

TESTAMENTO VITAL

Diretiva Antecipada de Vontade (DAV)

O que é o Testamento Vital?

- O **Testamento Vital** ou **Diretiva Antecipada de Vontade (DAV)**, é um documento onde pode escolher os cuidados de saúde que deseja ou não receber no caso de se encontrar incapaz de expressar a sua vontade pessoal de forma autónoma e permite também a nomeação de um procurador de cuidados de saúde.

Como aceder ao documento?

- Pode aceder à Diretiva Antecipada de Vontade (DAV) no Portal do Utente (em <https://servicos.min-saude.pt/>) ou em qualquer Centro de Saúde da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel.
- No Centro de Saúde da sua área de residência existe um colaborador preparado para o receber, encaminhar, esclarecer e apoiar relativamente ao exercício deste direito.

Como proceder ao preenchimento e entrega?

- De preferência procure a ajuda do enfermeiro ou médico do Núcleo de Saúde Familiar, em que se encontra inscrito, a fim de lhe serem disponibilizados esclarecimentos.
- Se tiver a intenção de entregar ao funcionário RENTEV, faça-se acompanhar do seu Cartão de Cidadão. Se a enviar por correio, em carta registada, a sua assinatura deverá ser reconhecida pelo Notário.

Validade do Testamento Vital

- O Testamento Vital tem validade de 5 (cinco) anos e, em qualquer momento, o seu conteúdo pode ser livremente revogado ou modificado no todo ou em parte.
- Se desejar proceder a alguma alteração no documento dirija-se ao funcionário RENTEV da sua área de residência.
- Os serviços RENTEV devem informar por escrito o outorgante ou seu procurador, da data de caducidade do documento, até 60 dias antes de concluído.

Confidencialidade dos dados

- Todos os profissionais, que no exercício das suas funções, tomem conhecimento dos dados pessoais constantes na Diretiva Antecipada de Vontade e/ou procuração de cuidados de saúde, estão obrigados por lei (Decreto-Lei n. 25/2012) à prática do sigilo profissional, mesmo após o termo das suas funções.

Como consultar o seu Testamento Vital?

- Pode consultar o Testamento Vital através do Portal do Utente (em <https://servicos.min-saude.pt/>), a fim de verificar se está ativo, correto, dentro de prazo e que médicos acederam ao mesmo.
- Em situação de urgência ou de tratamento específico, o seu médico de família ou o seu médico assistente poderão aceder, através do Portal do Profissional, à informação do seu Testamento Vital, garantindo que a vontade que expressou é cumprida.